**NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** Termo de Notificação.

**PROCESSO:** 6700.037411/2019

**REQUERENTE:** Gerência de Tecnologia da Informação

Fica a empresa RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.525.493/0001-41, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre a solicitação de providências em relação a ARP nº 135/2018, advinda do Pregão nº 10/2018, especificamente do item: compra de 2(dois) notebooks:“**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** SANCIONAR, devendo ser aplicada a pena de impedimento do direito de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, pelo período de 12(doze) meses com o fornecedor: RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ nº 24.525.493/0001-41, com inteligência do artigo 2º, inciso VI da Instrução Normativa da Presidência da República de nº 1, de 13 de outubro de 2017 e multa no valor de R$ 543,99 (quinhentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) oriunda do PE nº 10/2018, conforme comprovação nos autos do processo administrativo de nº 6700-037411/2019. Assim, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida ao Gabinete da Presidência, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, 71, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-680, no horário das 08hs às 14hs. Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Mariana Vasconsellos Leão, Secretária, Matrícula nº 951430-9, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 10 de julho de 2019.

Mariana Vasconsellos Leão

Secretária CPASA/ARSER